

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica

Class.: Gurjão 151

Data: 20/11/92

Pg.: _____

Índios

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu liminar à Agropecuária Alto do Turiaçu Ltda., assegurando sua permanência na área da reserva indígena de Aiwá, no município de Zé Doca (MA). A liminar concede o direito de a Agropecuária continuar na área enquanto perdurar a demarcação da terra, que está sendo feita pelo Incra. No mandado de segurança, a Agropecuária alegou que possui uma área na região, onde já aplicou bilhões de cruzeiros em um projeto agropecuário, e que teria sido surpreendida por portaria do ministro da Justiça, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1991, criando a Área Indígena de Aiwá, na qual está localizada a fazenda Boa Vista, sede do projeto.